



## RESOLUÇÃO SESA Nº 118/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual do Paraná e do Código Sanitário Estadual, regulamentado pela Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Decreto nº 5.711, de 05 de maio de 2002 e no cumprimento das disposições da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e da Portaria MS/GS nº 2914, de 12 de dezembro de 2011 e,

- considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de abastecimento público de água, visando a proteção da saúde da população;
- considerando que a SESA tem buscado a qualificação permanente dos profissionais que executam ações de vigilância nos municípios, inclusive aquelas relacionadas à vigilância da qualidade da água para consumo humano;
- considerando que a inspeção sanitária em sistemas de abastecimento de água é uma atividade obrigatória das Secretarias Municipais de Saúde, no entanto consciente da limitação de estrutura de recursos humanos;
- considerando que a SESA está qualificando os profissionais para realizar tais ações de forma a promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com os Municípios;
- considerando que cabe a SESA desenvolver as ações especificadas no VIGIAGUA, consideradas as peculiaridades regionais e locais;
- considerando a Resolução Estadual nº 150/2013 que institui o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – Vigiasus, o qual visa fortalecer e qualificar as ações de vigilância em saúde nos municípios, e considerando ainda a necessidade de monitoramento/acompanhamento e qualificação dessas ações por parte do Estado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Grupo Técnico de Inspeção em Sistema de Abastecimento de Água (GTI-SAA) com a finalidade de elaborar e definir estratégias objetivando programar Inspeções nos Sistemas de Abastecimento de Água os quais serão objetos da fiscalização pela Vigilância Ambiental.

**§ Único** – O GTI contará com representantes das regionais de saúde objetivando compor uma equipe técnica qualificada para manter atendimento macro-regional.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

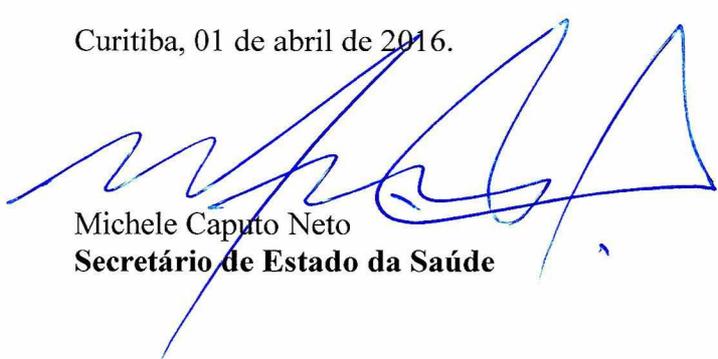


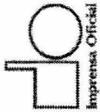
**Art. 2º** - O GTI-SAA da SESA será composto pelos seguintes representantes regionais:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGIONAL DE SAÚDE	MACRO REGIONAL
Nilton Gianoto	Tecnólogo em Saneamento	2ª RS - Região Metropolitana de Curitiba	Leste
Luiz Fernando Shoite Oba	Engenheiro Sanitarista	3ª RS - Ponta Grossa	Leste
Glades Edir Grudtner	Engenheiro Sanitarista	20ª RS - Toledo	Oeste
Wlademir Francisco Gazzoni	Engenheiro Sanitarista	7ª RS - Pato Branco	Oeste
Vera Lúcia Viana Leite	Tecnólogo em Saneamento	13ª RS - Cianorte	Noroeste
Walter Salles Damha	Tecnólogo em Saneamento	11ª RS - Campo Mourão	Nordeste
Adalberto Gonçalves de Pinho	Técnico em Saneamento	17ª RS - Londrina	Norte
Moises Mugnaine Nicoletto	Tecnólogo em Saneamento	18ª RS - Cornélio Procópio	Norte
Domingos Alvanhan	Odontólogo	17ª RS - Londrina	Norte
José Luiz Nishihara Pinto	Tecnólogo em Saneamento	SVS/Centro de Vigilância Ambiental	Coordenador
Celso Luiz Rubio	Tecnólogo em Saneamento	SVS/Centro de Vigilância Ambiental	Coordenador
Donizete Leopoldo Calça	Tecnólogo em Saneamento	SVS/Centro de Vigilância Ambiental	Assessor
Rosangela Janjacomo dos Santos	Química	SVS/Centro de Vigilância Ambiental	Assessor

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **26901/2016**

Título Resolução SESA nº 118/2016

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 01/04/2016 16:28

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

118\_16.rtf

123,93 KB

Data de publicação

05/04/2016 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

01/04/16 16:28

Nº da Edição do Diário: 9670

Histórico

TRIAGEM REALIZADA